

ANEXO 6

OS PRODUTOS INCLUÍDOS NESTE ANEXO ESTARÃO SUJEITOS AO
SEGUINTE CRONOGRAMA DE DESGRAVAÇÃO

- 10 - EM VIGOR DE 1/01/2005 ATÉ 31/12/2008
- 20 - EM VIGOR DE 1/01/2009 ATÉ 31/12/2009
- 30 - EM VIGOR DE 1/01/2010 ATÉ 31/12/2010
- 40 - EM VIGOR DE 1/01/2011 ATÉ 31/12/2011
- 60 - EM VIGOR DE 1/01/2012 ATÉ 31/12/2012
- 80 - EM VIGOR DE 1/01/2013 ATÉ 31/12/2013
- 100 - EM VIGOR A PARTIR DE 1/01/2014

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials or marks to its right.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 4

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Pref.	Perc.	
0201	CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, FRESCAS OU REFRIGERADAS.			
0201.20.00	Outras peças não desossadas		10	
0201.30.00	Desossadas		10	
0202	CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, CONGELADAS.			
0202.20.00	Outras peças não desossadas		10	
0202.30.00	Desossadas		10	
1602	OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDOS OU DE SANGUE.			
1602.10	Preparações homogeneizadas			
1602.10.20	Das demais carnes ou miudos		10	
1602.10.30	De sangue		10	
1602.4	Da especie suina:			
1602.42.00	Paletas e respectivos pedacos		10	
1602.49	Outras, incluídas as misturas			
1602.49.90	Outros		10	
1602.50	Da especie bovina			
1602.50.10	Carne curada e cozida ("corned beef")		10	
1602.50.20	Assado de novilho ("roast beef")		10	
1602.50.30	Peito de bovino ("brisket beef")		10	
1602.90	Outras, incluídas as preparações de sangue de quaisquer animais			
1602.90.10	De carne ou de miudos		10	
1602.90.20	De sangue		10	

Handwritten signatures and initials:

- Large stylized signature on the left side.
- Handwritten initials "A" above the signature.
- Handwritten initials "Q" near the bottom center.

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELO MERCOSUL - ANEXO 4

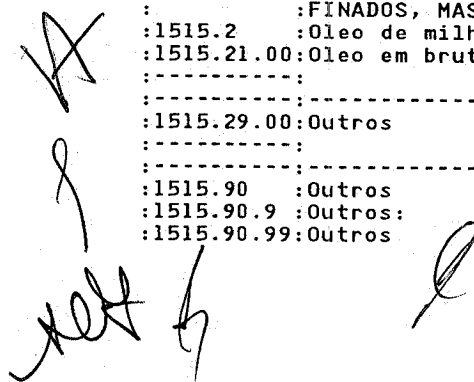
NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Pref.	Perc.	
:5205	:FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_			
	:DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACON_			
	:DACIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
:5205.3	:Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:			
	:não penteadas:			
:5205.32	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_			
	:rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_			
	:trico superior a 14 mas não superior a 43, pro fio:			
	:simples)			
:5205.32.90	:Outros		10	
:5205.4	:Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:			
	:penteadas:			
:5205.42	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_			
	:rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_			
	:trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio:			
	:simples)			
:5205.42.90	:Outros		10	
:6103	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS,			
	:BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-			
	:RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.			
:6103.3	:Paletos:			
:6103.33.00	:De fibras sinteticas		10	
:6305	:SACOS DE QUAISQUER DIMENSOES, PARA EMBALAGEM.			
:6305.20.00	:De algodao		10	
:8704	:VEICULOS AUTOMOVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADO_			
	:RIAS.			
:8704.10.00	:Caminhoes basculantes concebidos para uso fora-de-			
	:estrada		10	
:9403	:OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.			
:9403.70.00	:Moveis de plastico		10	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 6

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Pref.	Perc.	
:1201	:SOJA, MESMO QUEBRADA.			
:1201.00.90	:Outras		0	
:1206	:SEMENTES DE GIRASSOL, MESMO QUEBRADAS.			
:1206.00.90	:Outras		0	
:1207	:OUTRAS SEMENTES E FRUTOS OLEAGINOSOS, MESMO QUE_			
	:BRADOS.			
:1207.20	:Sementes de algodao			
:1207.20.90	:Outras		0	
:1208	:FARINHAS DE SEMENTES OU DE FRUTOS OLEAGINOSOS, EX_			
	:CETO FARINHA DE MOSTARDA.			
:1208.10.00	:De soja		0	
:1208.90	:Outras			
:1208.90.10	:De girassol		0	
:1507	:OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINA_			
	:DOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1507.10.00	:Oleo em bruto, mesmo degomado		0	
:1507.90.00	:Outros		0	
:1508	:OLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO RE_			
	:FINADOS MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1508.10.00	:Oleo em bruto		0	
:1508.90.00	:Outros		0	
:1511	:OLEOS DE DENDE E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFI_			
	:NADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1511.10.00	:Oleos em bruto		0	
				PREFERÊNCIA OUTORGADA À ARGENTINA, BRA- SIL E URUGUAI
:1511.90.00	:Outros		0	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 6

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Pref.	Perc.	
:1512	:OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E :RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUI- :MICAMENTE MODIFICADOS.			
:1512.1	:Oleos de girassol ou de cartamo, e respectivas :frações:			
:1512.11	:Oleos em bruto			
:1512.11.10	:De girassol	0		PREFERÊNCIA OUTORGADA À ARGENTINA, BRA- SIL E URUGUAI
:1512.19	:Outros			
:1512.19.10	:De girassol	0		
:1513	:ÓLEOS DE COCO (ÓLEO DE COPRA), DE AMÊNDOAS DE PAL- :MEIRA OU DE BABAÇU, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO :REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1513.2	:Oleos de amendoas de babacu ou de outras palmei- :ras, e respectivas frações:			
:1513.29	:Outros			
:1513.29.10	:De amendoas de palmeiras, exceto babacu	0		
:1514	:OLEOS DE NABO SILVESTRE, DE COLZA OU DE MOSTARDA, :E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO :QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1514.10	:Oleos em bruto			
:1514.10.90	:Outros	0		
:1514.90	:Outros			
:1514.90.90	:Outros	0		
:1515	:OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O :OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO RE- :FINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1515.2	:Oleo de milho e respectivas frações:			
:1515.21.00	:Oleo em bruto	0		
:1515.29.00	:Outros			
:1515.90	:Outros			
:1515.90.9	:Outros:			
:1515.90.99	:Outros	0		



PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 6

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO		O B S E R V A C A O
		Pref.	Perc.	
:1515.90.99:	(Cont.)		0	
:1516	:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS, INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZADOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO MODO.		0	
:1516.20	:Gorduras e oleos vegetais, e respectivas frações			
:1516.20.1	:Que não apresentem características de ceras:			
:1516.20.19	:Outros		0	
:1517	:MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRESENTE CAPÍTULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMENTÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516.		0	
:1517.10.00	:Margarina, exceto a margarina líquida		0	
:1517.90	:Outras		0	
:1517.90.90	:Outras		0	
			0	PREFERÊNCIA OUTORGADA AO PARAGUAI
				EXCETO:
				- ÓLEO DE SEMENTES DE ALGODÃO, EM BRUTO, MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
				- ÓLEO DE GIRASSOL, EM BRUTO, MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
				- ÓLEO DE PALMEIRA, EM BRUTO, MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
				- ÓLEO DE AMÊNDOAS DE PALMEIRA, EM BRUTO MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
				- ÓLEO DE RÍCIMO, EM BRUTO, MISTURADO COM OUTROS ÓLEOS
			0	PREFERÊNCIA OUTORGADA À ARGENTINA, BRASIL E URUGUAI
:1701	:ACUCARES DE CANA OU DE BETERRABA E SACAROSE QUIMI-CAMENTE PURA, EM ESTADO SÓLIDO.		0	
:1701.1	:Acucares em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes:			
:1701.11.00	:De cana		0	

PREFERENCIAS OUTORGADAS PELA BOLIVIA - ANEXO 6

NALADI/ /SH	D E S C R I C A O	REGIME DO ACORDO Pref. Perc.	O B S E R V A C A O
:1701.9	:Outros:		
:1701.91.00	:Adicionados de aromatizantes ou de corantes	0	
:1701.99.00	:Outros	0	
:2304	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
:2304.00.00	:TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE OLEO		
:2304.00.00	:Tortas (bagacos) e outros residuos solidos, mesmo		
:2304.00.00	:triturados ou em "pellets", da extração do oleo		
:2304.00.00	:de soja	0	
:2306	:TORTAS (BAGACOS) E OUTROS RESIDUOS SOLIDOS, MESMO		
:2306.10.00	:TRITURADOS OU EM "PELLETS", DA EXTRAÇÃO DE GORDU		
:2306.10.00	:RAS OU OLEOS VEGETAIS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES		
:2306.10.00	:2304 E 2305.		
:2306.10.00	:De algodao	0	
:2306.30.00	:De girassol	0	

A
Handwritten signature

e